



**Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru**  
**Estado de Sergipe**

**Ato de Promulgação nº 002/2024**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 55, §6º, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 147 e 148, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 001/2024;

CONSIDERANDO o veto parcial nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual foi rejeitado por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que foi ultrapassado o prazo previsto no art. 148, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para promulgação pelo Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PROMULGAR o Art. 4º do Projeto de Lei nº 001/2024 de 26 de janeiro de 2024- que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2024**

**Art. 2º. Publique-se e registre-se.**

Tomar do Geru/SE, 08 de março de 2024.

*Antônia Costa Marques*  
**Antônia Costa Marques**

Pres. da Câm. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU/SE**

**Decreto n° 04/2024**  
De 10 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente e o Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n° 03 de 19 de dezembro de 2023) faz saber:

Art. 1° Torna nulo o ato de promulgação do dia 08 de maio de 2024, publicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de n° 002/2024 que promulgou o Art. 4° do Projeto de Lei n° 001/2024 de 26 de janeiro de 2024- que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2°. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tomar do Geru/SE, 10 de maio de 2024.

*Antônia Costa Marques*  
**Antônia Costa Marques**

Pres. da Câm. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE